Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

DECRETO Nº 7.229 DE 20 DE AGOSTO DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R$ 392.000,00, em favor da Câmara Municipal de Miguel Pereira.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 4.200, de 29 de dezembro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 392.000,00 (trezentos e noventa e dois mil reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 1500 – R$ 392.000,00 (Recursos não vinculados de Impostos)

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
PLENÁRIO DA CÂMARA

PROGRAMA DE TRABALHO
01.01.000.01.122.001.2.002 – Manutenção de Veículos Automotores – Câmara
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.10.1500	Mat. Cons., Manut. Adaptação Veículos Próprios	R$ 10.000,00

ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO
01.02.000.01.122.001.1.001 – Estruturação da Câmara Municipal
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.02.1500	Aut., Cam., Máq., Trat., Impl. Agrícolas e Outros	R$ 329.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
01.02.000.01.122.044.2.003 - Manutenção e Funcionamento do Órgão – Adm. Geral
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.07.1500	Desp. Miúdas Pronto Pagto. Caráter Extraordinário	R$ 3.000,00
33.90.93.00.1500	Indenizações e Restituições	R$ 50.000,00

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
ADMINISTRAÇÃO GERAL

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

PROGRAMA DE TRABALHO
01.02.000.01.122.044.2.003 - Manutenção e Funcionamento do Órgão – Adm. Geral
ELEMENTO DA DESPESA:

32.90.93.00.1500	Indenizações e Restituições	R$	50.000,00
33.90.39.99.1500	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	31.280,39

PROGRAMA DE TRABALHO
01.02.000.01.122.001.2.004 - Divulgação de Atos Oficiais e Institucionais
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.32.99.1500	Material de Distribuição Gratuita - Outros	R$	44.719,61

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.122.022.2.048 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMOSP
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.1500	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	266.000,00

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 20 de agosto de 2024

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal